

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 95/2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal, para que em conjunto com a Diretoria competente, estude a possibilidade de incluir no próximo carnaval e apresentação da Banda Nheco-Vai Nheco-Fica.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo abrilhantar ainda mais as apresentações realizadas em nosso carnaval, sendo, seguramente um presente ao povo Lindoiano.

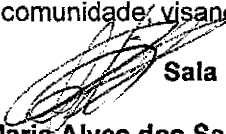
A Banda do Nheco adota um estilo harmonioso composto de brincadeiras e muita interação com o público. Ao longo do trajeto de seu desfile, os integrantes pregam diversas peças, pegadinhas, com a criança e até mesmo os adultos, que reagem da melhor forma possível: entrando na brincadeira com muitas gargalhadas, sendo diversão garantida das famílias e da população.

Além das brincadeiras, compostas por veículos, bicicletas, alegorias e muitos adereços, instrumentos e até mesmo invenções da própria Banda, o Nheco também utiliza de fatos recentes e até mesmo temas midiáticos importantes, para realizar críticas em formato de piadas, usando a criatividade de seus membros para garantir a gargalhada e a felicidade de quem ao desfile.

O desfile da Banda do Nheco é marcante, do início ao fim, quer seja pelas sirenes dos veículos, anunciando que o Nheco está na avenida do samba, quer seja pela algazarra dos palhaços alegrando e interagindo com o público, fazendo com que todos tenham uma experiência única no carnaval.

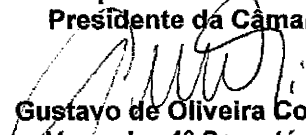
Diante do exposto, solicito o apoio do Poder Executivo para atender a esta solicitação em consonância com as demandas da comunidade, visando o interesse coletivo.

Sala das Sessões, 07 de março de 2025.


Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Artur Del Rio Condotta
Vereador

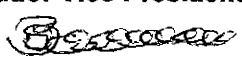

Gustavo de Oliveira Cozaro
Vereador 1º Secretário

João Henrique Pinto de Oliveira
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador Vice Presidente

Márcio Francisco Gomes
Vereador


Ventura Bono
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
Protocolo Geral 129/2025
Data: 07/03/2025 - Horário: 15:06
Legislativo